



= EDITAL Nº 005/2019 - PPB =

O Coordenador Adjunto do Programa de Pós-graduação em Bioenergia da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições

COMUNICA aos candidatos abaixo relacionados, o resultado da Seleção ao CURSO DE MESTRADO EM BIOENERGIA desta Universidade, para ingresso em 2019.

CANDIDATOS CLASSIFICADOS – por ordem de classificação.

NOME DO CANDIDATO	ORIENTADOR
1º - Bacar Mané	Prof. Nehemias
2º - José Batista Pereira da Silva	Prof. Mauro / Camila
3º - Raoni Oliveira de Souza	Prof. Nehemias / Daniel
4º - Cíntia de Lima Pinheiro	Prof. Wanderley
5º - Aristóteles Aggens	Prof. Gisella
6º - Murilo Henrique Ribeiro	Prof. Mauro

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão realizar sua matrícula na Secretaria do PPB/UEM – Av. Colombo, 5790 - Maringá PR - Departamento de Engenharia Química - Bloco D-90 / Sala 122, no período de 01 a 13/03/2019, das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, portando os seguintes documentos:

- a) Formulário de matrícula** de aluno ingressante (<http://www.deq.uem.br/ppb>);
- b) Fotocópia autenticada dos documentos pessoais:** C.P.F., Cédula de Identidade, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor com comprovante de última votação;

.../



Cont. do Edital nº 005/2019-PPB

c) Fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;

Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma com data de finalização dos créditos anterior a matrícula no curso de mestrado. Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;

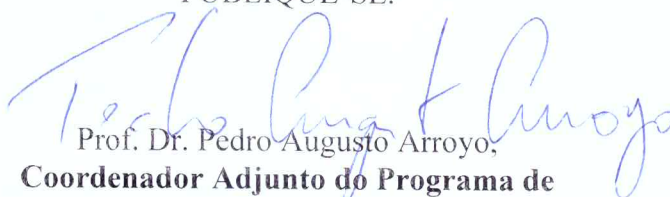
d) Fotocópia autenticada do Histórico Escolar de Graduação;

e) 02 fotos 3x4 coloridas.

O não atendimento do prazo fixado para a matrícula implicará na desistência do candidato em matricular-se no Programa de Mestrado em Bioenergia, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo de seleção.

Secretaria do Programa de Pós-graduação em Bioenergia –
Associação em Rede, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezanove (01/03/2019).

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.


Prof. Dr. Pedro Augusto Arroyo,
**Coordenador Adjunto do Programa de
Pós-graduação em Bioenergia.**